



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 03 de 14-03-77

LEI Nº 02/91

Autoriza ao Poder Executivo Municipal
a abrir Crédito Especial no Orçamento
Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

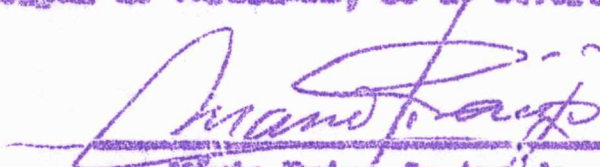
Artigo 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Vár-
zea-PB, a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente até o valor
de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) destinado a construção da
Sangradouro da Barragem Água Amal, situada no Sítio Serrote Preto
neste Município.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito auto-
rizado pelo Artigo anterior, correrão por dos recursos instituídos
pelo § 1º de Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea-PB, 08 de Fevereiro/1991


Mário Prins de Araújo

PREFEITO